## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## GABINETE DA PREFEITA PORTARIA N° 541, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO

**NORTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal nº 1.888, de 28 de fevereiro de 2023, art. 09 que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com o art. 117, incisos I, da Lei nº 14.133/2021 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 152/2025 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Jardim do Seridó/RN;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MAILTON CIRNE DE AZEVEDO, matrícula nº 2112, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e o servidor OMIDES FERREIRA NETO, matrícula nº 2099, para exercer a função de Gestor de Contrato, no acompanhamento referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2025, Licitação nº 122/2025, que tem como objeto: "Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços esgotamento, coleta, transporte e destinação final de resíduos de fossas sépticas provenientes das residências e prédios que abrangem o Município de Jardim do Seridó/RN".

**Art. 2º** Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Parágrafo Único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

## CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 21 de outubro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA Prefeita Municipal

> Publicado por: Luana Maria Dantas Dos Santos Código Identificador:CD6F7F27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/10/2025. Edição 3651 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/